



Regulamento – Ilha Pirata

1. FAIXA ETÁRIA:

- O brinquedo inflável e as casinhas são destinados a crianças de 1 a 10 anos de idade.
- Crianças a partir de 2 anos poderão permanecer na atração sem a presença dos pais ou responsáveis, desde que autorizadas e monitoradas por uma de nossas monitoras.

2. PRESENÇA DOS PAIS/RESPONSÁVEIS:

- Crianças menores de 2 anos devem ser acompanhadas pelos pais ou responsáveis durante toda a permanência na atração.
- Para crianças de 2 anos ou mais, os pais podem optar por deixar a criança sob os cuidados de uma monitora da atração, devendo preencher um formulário com o número de telefone para contato ao término do tempo de permanência da criança.

3. MONITORAMENTO:

- A atração é monitorada por câmeras de segurança durante todo o tempo de funcionamento para garantir a segurança das crianças.
- As imagens são armazenadas para controle interno e podem ser revisadas em caso de necessidade.

4. TEMPO DE PERMANÊNCIA E VALORES:

- O tempo máximo de permanência corresponde aos valores:
20min _____ R\$ 30,00
30min _____ R\$ 35,00
40min _____ R\$ 40,00
50min _____ R\$ 45,00
60min _____ R\$ 50,00
- Caso a criança ultrapasse esse tempo, será cobrado R\$ 1,00 por minuto. Os pais/responsáveis serão responsáveis pelo tempo de permanência excedente.

5. ENTREGA DE TICKETS:

- Um ticket será entregue aos pais/responsáveis no momento da entrada da criança na atração.

NORTH SHOPPING BARRETOS

Via Conselheiro Antônio Prado, nº 1400 – Bairro: Pedro Cavalini – Barretos/SP – Fone: (17)3321 4100
Web: www.northshoppinbarretos.com.br Twitter: @northshoppingbarretos



- A devolução do ticket é obrigatória para a retirada da criança ao término do tempo da atração.

6. RESPONSABILIDADE DOS PAIS/RESPONSÁVEIS:

- Os pais ou responsáveis devem permanecer no shopping e estar disponíveis para atender ao chamado da equipe da atração em caso de necessidade ou ao término do tempo de permanência.
- A atração não se responsabiliza por acidentes que possam ocorrer devido ao descumprimento das regras ou por crianças que apresentem comportamento inadequado.

7. REGRAS DE SEGURANÇA:

- Não é permitido o uso de calçados, brinquedos, objetos pontiagudos ou alimentos dentro do brinquedo inflável.
- Crianças com doenças contagiosas ou com sintomas de gripe ou resfriado não poderão participar da atração, visando a saúde de todas as crianças.
- Em caso de comportamento inadequado, como empurrões, brigas ou falta de respeito com outras crianças ou monitores, a criança será retirada da atração e os pais/responsáveis serão chamados.

8. RESPONSABILIDADE DAS MONITORAS:

- As monitoras são responsáveis por acompanhar as crianças, orientá-las e garantir que as regras da atração sejam cumpridas.
- As monitoras estão autorizadas a contatar os pais/responsáveis caso a criança demonstre desconforto, medo ou recuse-se a participar da atividade.

9. ALTERAÇÕES NO REGULAMENTO:

- O shopping reserva-se o direito de modificar este regulamento sem aviso prévio, sempre visando a segurança e o bem-estar das crianças.

10. FUNCIONAMENTO:

- A atração estará aberta diariamente no horário de funcionamento do shopping, sendo necessário o pagamento do ingresso para utilização.
- A segurança e diversão de seu filho são nossa prioridade. Agradecemos a compreensão e colaboração!